



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 79/2024

Nomeia Equipe de Transição de Governo, e dá outras providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeada a Equipe de Transição do Governo da gestão de 2020-2024 para a gestão de 2025-2028, a qual fica composta pelos seguintes membros:

I – Representação da candidata eleita para o cargo de Prefeita

- a) Cláudia Maria Valentim Nascimento;
- b) Leonara Rodrigues Sebastião;
- c) Rosane de Castro Silva.

II – Representação do Prefeito

- a) Elisângela Machado Andriani – Matrícula nº 1063;
- b) Angelita Vitório João – Matrícula nº 1049;
- c) Eduardo Manoel da Rosa – Matrícula nº 987.

Parágrafo único: A coordenação dos trabalhos da equipe de transição será exercida pela servidora municipal Elisângela Machado Andriani – Matrícula nº 1063.

Art. 2º – Por tratar-se de serviço público relevante, os trabalhos da Equipe de Transição não serão remunerados.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 16 de outubro de 2024.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração